



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 046/2022

- DE 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre o cancelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa do Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto dos artigos 5º, 86 e 88 Lei Complementar Municipal nº 43 de 24 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Código Tributário do Município;

Considerando por fim o pedido do contribuinte quanto à prescrição da Dívida Ativa e o do parecer jurídico da procuradoria geral do município com opinião pelo reconhecimento da prescrição dos créditos tributários municipais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelado o débito inscrito na Dívida Ativa com valor corrigido e atualizado no valor total de R\$ 1.119,51 (um mil cento e dezenove reais e cinquenta e um centavos), relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, cujas razões foram descritas acima, dos seguintes contribuintes:

- **HELENA OLIVEIRA DA SILVA** com valor total corrigido e atualizado de R\$ 576,26 (quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) das seguintes Inscrições Imobiliárias:

➤ **Inscrição Imobiliária sob nº 01.03.025.0009.001, lote nº 09 da quadra nº 25,** relativo aos exercícios de 2005, 2007, 2009 e 2010.

- **ALICE FERREIRA DE MORAIS** com valor total corrigido e atualizado de R\$ 543,25 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) das seguintes Inscrições Imobiliárias:

➤ **Inscrição Imobiliária sob nº 07.04.015.0004.001, lote nº 04 da quadra nº 15,** relativo aos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis, 29 de abril de 2022.


Dalmy Crisostomo da Silva
Prefeito Municipal